

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021 COM A EMPRESA RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 057/2021 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de laboratório para suprir as necessidades da população do município usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos ESFS relacionado aos exames e correlatos prescritos a esse público, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas realizado no Pronto Atendimento Municipal., (o lote 22 - kits) originada do Processo nº 123/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2021 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME (CNPJ nº 12.313.826/0001-90), em 09 de Setembro de 2021, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 16 de Novembro de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1441ab54

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)